



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35187.000132/2018-12

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2026

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 40/2018

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 24, inciso X.

LOCADOR: **VALEANT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ nº 31.265.966/0001-84

LOCATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 13.626,65 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Aos 04 dias do mês de Maio de 2026, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 40/2018, referente ao imóvel situado na Avenida Rio Grande do Sul, 2677, na cidade de Marechal Cândido Rondon, de propriedade de Valeant Administradora de Bens Ltda, CNPJ nº 31.265.966/0001-84, objetivando o reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na Cláusula Terceira do contrato, nos termos que se segue:

1. O valor do reajuste resultante da aplicação do índice adotado pelos contratantes (IGP-M) e especificado na Cláusula Terceira do contrato, corresponde a um percentual de **-2,666800%**, totalizando uma diferença de R\$ 373,35 (trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais, passando o valor mensal do contrato, previsto na Cláusula Terceira, para **R\$ 13.626,65 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, vigorando no período de 06/03/2026 a 06/03/2027.
2. Com o reajuste, o valor total para o período de 06/03/2026 a 06/03/2027 passa a ser de **R\$ 163.519,80 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**.
3. Quanto aos valores retroativos, referente ao período de Março a Abril/2026 resultou num total de R\$ 746,70 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e setenta centavos).
4. As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho 250679 - Plano Interno LOCIMOV1 e Nota de Empenho 2026NE624004.

Florianópolis/SC, na data de sua assinatura.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador da COFL

SRSUL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA LUIZA DOS SANTOS, Técnico do Seguro Social**, em 04/05/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 04/05/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25205312** e o código CRC **700EDAA2**.

Referência: Processo nº 35187.000132/2018-12

SEI nº 25205312